



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO N° /2024

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, com cópia ao senhor Secretário de Saúde, George Veloso, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO sobre a falta de médico NEUROPEDIATRA na rede municipal de saúde para atendimentos a todas as crianças:**

- A) Quando a população terá neuropediatra disponível de modo geral?
- B) Porque apenas crianças até 3 anos tem acesso a esse profissional?

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos apelos da população, solicitamos que sejam enviadas informações sobre a falta de médico neuropediatra na rede municipal de saúde. Muitas famílias vêm tentando há meses consultas com esse profissional, mas tem tido dificuldades por não ter acesso ao serviço por falta de tal especialista.

Segundo relatos de pessoas da própria área da saúde, só crianças até 3 anos tem acesso a neuropediatra, sendo autistas, que passam por uma triagem para serem atendidas, após comprovarem em documentação. Mas isso limita os demais pacientes autistas que também são crianças acima desta idade e precisam do atendimento. **PEDIMOS UMA MEDIDA URGENTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAR O SERVIÇO PARA TODOS, SEM RESTRIÇÃO.**

Dê-se ciência as autoridades mencionadas neste requerimento.

Caruaru, 21 de maio de 2024.

Anderson Correia – PP

Vereador

Endereço eletrônico para respostas: andersoncorreiagabinete@gmail.com